



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 174/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Alterar, o percentual do horário integral das servidoras abaixo relacionados, a partir de 06/03/2014, atribuindo-lhes a respectiva gratificação calculada sobre o valor do referido cargo comissionado, nos termos da Lei nº 1780/87

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Andreia Belo Almeida Bremenkamp	Assessor Especial de Plenário - CL1	80%
Rosileia Barbosa Laranja	Encarregado de Manutenção - CL4	50%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE